

b7

Aba do Sessão Ordinário do
Prímo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no
dia (02) dois de março do ano de (1995)
mil novecentos e noventa e cinco.

Nas díspes horas do dia dois de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Guir Silveira da Rocha e com a ausência do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Sohaz, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Nesses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Annaiza
de Souza, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Ana Célia Mathias dos Santos Corrêa
Antônio Carlos de Carvalho Frindade, Eduardo Corrêa Kita, Milton Roberto Ferreira de
Souza e Waldir Mauricio de Aquino Sito. A seguir, o Senhor Presidente observou que
não havia número regimental para a deliberação de matérias, dando prazamen-
to aos trabalhos solicitado ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente
que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 005/95 - Abuso Encubhuc, assunto:
Fica instituída na Administração da Câmara Municipal de Cabo Frio
a forma de pagamento pelo regime de Adiantamento., Regulamento nº 010/95
de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kita, assunto: Projeto sobre outorga de
Moção de aplausos à Eco TV, pelo forma comunitária como vem conduzin-
do seus programarais., Indicação nº 008/95 de autoria do Vereador Alfredo Luiz
da Rocha Barreto, assunto: Solicitud ao Exmo Senhor Projeto Municipal a
Instalação ou Reforma das Coberturas das Portas de Onibus proximas aos
Hospitais, Postos de Saúde e Escolas, em nosso Município. Emissando alu-
tura do Expediente e não havendo orações inscritas para o uso da tribuna,
o Senhor Presidente ao conduzir os trabalhos no regimento dedicado a Vaidade
de Dia, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Melo Sohaz a
chamada regimental para constatação de "quorum". Disponibilizaram a chamada re-
gimental os seguintes Vereadores: Guir Silveira da Rocha, Ana Célia Mathias dos San-
tos Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho Frindade, Eduardo Corrêa Kita, Luiz An-
tônio de Melo Sohaz, Maria da Rocha Mendes, Milton Roberto Ferreira de Souza
e Waldir Mauricio de Aquino Sito. Prosseguindo a ausência de "quorum" para

abertura dos matérias o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Reiniciado os trabalhos o Senhor Presidente Ayrton Silveira da Rocha soltou ao Senhor Primeiro Secretário Vincador Luiz Antônio de Melo Chaves e chamada regimental para constatação de "quorum". Além desse responderam o chamado regimental os seguintes Senadores: Arno Braga de Souza, Ono Alves Batista Barreto, Alfredo Soárez da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira do Lago, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Antônio Pereira do Lago, Eduardo Barroso Kla, Iberê da Rocha Barbosa, Delton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Gonçalves Braga e Waldyr Mauricio de Oliveira Neto. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou reaberto a presente Sessão em nome de Deus. Dando prosseguimento ao regimento dedicado à Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em apreciação os seguintes matérias: Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 051/94 - Encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 052/94 - Abertura Bancária nº 025/94 e Encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 053/94 Abertura Bancária nº 026/94 e Encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 005/95 - Risco Bancária. Aprovado o Regimento nº 010/95 e o Indicativo nº 008/95. Sermornado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para Explicação Pessoal, não havendo oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente entrou com a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se levasse ao presidente da Assembleia, que depois de lida, submetido a aprovação Plenária, aprovada, virá assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura

Ata da Quarta Reunião
Ordinária do Primeiro Período Legislativo da
mais Municipal de Cabo